

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

OBJETO: O Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano - CONAGRESTE, por meio do seu Presidente James Marlan Ferreira Barbosa, comunica que recebeu de forma espontânea a Manifestação de Interesse Privado – MIP, pela empresa KAPPEX Assessoria e Participações Eireli, juntamente com sua documentação técnica, visando a realização dos estudos de Modelagem Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica com vistas a uma futura Parceria Público Privada visando a implantação, manutenção, e operação de centrais de energia, com gestão dos serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública dos Municípios Consorciados ao CONAGRESTE.

Diante disto, e entendendo ser de extrema relevância para os Municípios Consorciados, o CONAGRESTE resolveu iniciar Processo de Manifestação de Interesse, abrindo chamamento público,

pelo prazo de 20 (vinte dias) corridos. Considerando que, à época, nenhum interessado apresentou projeto, REVOLVE este CONAGRESTE, reabrir prazo de mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data da publicação dessa súmula, a qualquer interessado que possua interesse em realizar os referidos estudos, conforme termos de edital.

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: <https://conagreste.al.gov.br/>.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Presidente

Publicado por:

Barbara Santos Canuto

Código Identificador:7EBDCD5D

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Processo Administrativo: 06300019/2023

Contrato nº 17/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ nº 08.080.287/0001-19

Contratada: ACM AUTO CENTER MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.476.456/0001-46.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme convênio nº 937839/2022, visando atender as necessidades dos municípios integrantes do CONISA.

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pela Contratante e Maria Carolina Maia Dantas pela Contratada.

Publicado por:

Lidiane Pereira de Macedo

Código Identificador:A4BDD11E

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA
REGIAO DO IPANEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

Processo Administrativo: 08300018/2023

Contrato nº 14/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ nº 08.080.287/0001-19

Contratada: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.476.456/0001-46.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, conforme convênio nº 937836/2022, visando atender as necessidades dos municípios integrantes do CONISA.

Vigência: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CNPJ sob o nº 27.369.330/0001-05 – Objeto contratual: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **02 (dois) meses**, contados a partir de 31/12/2023, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93,

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DB19FCC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED Nº 49 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Homologa a Resolução CME nº 001, de 31 de agosto de 2023, que dá nova redação à Resolução Nº 01, de 26 de novembro de 2014, que fixa normas para o funcionamento de instituições de Educação Infantil do Sistema de Ensino de Junqueiro - AL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a competência do Conselho Municipal de Educação de Junqueiro (CME), órgão normativo e deliberativo, para propor encaminhamentos sobre o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a prerrogativa do CME em elaborar normas próprias e complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) aplicáveis ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a responsabilidade do CME em dispor sobre a aplicação das normas nacionais constantes da Resolução CNE/CP nº 02/2017, visando à sua aplicação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização ou elaboração dos currículos e Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais de Educação Infantil em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a Resolução CME nº 001, de 31 de agosto de 2023, que dá nova redação à Resolução Nº 01, de 26 de novembro de 2014, que fixa normas para o funcionamento de instituições de Educação Infantil do Sistema de Ensino de Junqueiro - Alagoas.

Art. 2º. Fica determinado o cumprimento integral das disposições contidas na Resolução CME nº 001/2023 pelas instituições de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Junqueiro.

Art. 3º. Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Junqueiro/AL.

Junqueiro/AL, 06 de dezembro de 2023.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

*Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F873F985

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

PROCESSO Nº 08290010/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 034/2023-SRP. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Lagoa da Canoa/AL. Data da Homologação: 22/12/2023. Fornecedor Registrado: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 28.779.013/0001-20, valor registrado: R\$ 23.474,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). Vigência: 04/01/2024 a 04/01/2025.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:31E83D13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório IPREV nº 008/2023 - 1º Termo Aditivo do Contrato IPREV nº 002/2023

Contrato Administrativo IPREV nº 001/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/AL – IPREV, CNPJ nº 04.503.396/0001-40.

Contratada: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.658.085/0001-89.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 002/2023 de prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria técnica previdenciária e cessão de direito de uso de sistema ERP de Gestão de benefícios do RPPS.

Fundamento Legal: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 48.800,04 (quarenta e oito mil e oitocentos reais e quatro centavos).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Leila Márcia Leite.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO
Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2FC99C2A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório IPREV nº 009/2023 - 1º Termo Aditivo do Contrato IPREV nº 001/2023

Contrato Administrativo IPREV nº 003/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ nº 04.503.396/0001-40.

Contratada: ILKA DA COSTA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.510.493/0001-97.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2023 de serviços de Assessoria e Consultoria para análise, estudo de viabilidade e acompanhamento no processo de habilitação para a Certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS.

Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Ilka da Costa Freitas Coutinho.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:572600A7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
MARAGOGI - IPREV
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Licitatório IPREV nº 010/2023 - 3º Termo Aditivo do Contrato IPREV nº 001/2021

Contrato Administrativo IPREV nº 002/2024

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/Al – IPREV, CNPJ nº 04.503.396/0001-40.

Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.813.501/0001-00.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 001/2021 de prestação de Serviços de Consultoria de Investimentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º da Lei 8666/93.

Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Everardo Fernandes Matias.

Data da assinatura: 02/01/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0F54B5D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 003/2024**

(de 03 de janeiro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, em caráter efetivo, o senhor **FÁBIO JOSÉ DE LIMA SANTOS,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.665.***-17, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C46F03EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº004/2024**

(de 03 de janeiro de 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO ter sido aprovado e classificado no concurso Público Municipal de prova e título, Edital 001/2019, autorizado pela Lei Municipal nº 666/2019;

RESOLVE

Art.1º NOMEAR, em caráter efetiva, a senhora **MARIANA ALMEIDA BRASILEIRO,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.875.***- 62, para exercer o Cargo de **FONOAUDIÓLOGA.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7E0DE7C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 005/2024**

(de 03 de janeiro de 2024)

DISPOE SOBRE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DO SR MOISÉS SILVA DOS SANTOS – CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, o senhor **EWERSON MATTHEWS LIMA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº *****.502.***-00**, do Cargo efetivo e de provimento, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE GERAIS** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art.2º O servidor Pública Municipal sob a matrícula nº 8966.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, o aludido servidor solicitou através da plataforma IDoc o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**, através do Protocolo, Nº011/2024 de 02 de janeiro de 2024, em caráter definitivo e irrevogável.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração aos 02 (dois) dias do mês de janeiro 2024.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:2D87B343

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº006/2024**

(de 03 de janeiro de 2024)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **EDIVÂNIA IZABEL SANTOS CAVALCANTE SOARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº *****.821.***-25**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 02(dois) de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:CC2F80D9

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 0112.01/2023**

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0112.01/2023

Partes: PMMD e **MARACATU BAQUE ALAGOANO** CNPJ 10.304.265/0001-37, neste ato representado por Marcel Oliveira Palmeira, inscrito no CPF sob o nº 062.465.924-06.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, especialmente o art. 25, III, do referido diploma legal.

Objeto:

O presente instrumento tem por objeto a contratação de **MARACATU BAQUE ALAGOANO**, credenciado por meio do Edital de Credenciamento nº 008/2023, para prestar serviço de apresentação artística na **FESTIVIDADE DO CENTRO HISTÓRICO**, com duração de 02h30m (duas horas e trinta min), no dia 03 de dezembro de 2023, no Centro Histórico de Marechal Deodoro.

Preço: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

Signatários:

Claudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL
CONTRATANTE**

Livia Alana Silva Lopes